



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e **ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede à Rua Aracuaã nº 158-Bairro: Pantanal – Florianópolis SC – CEP 88.040-310, inscrita no CNPJ sob nº 34.032.489/0001-03, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, resolvem de comum e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório Nº 019/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 – Chamada Pública Nº 002/2022, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Dependências do ambulatório anexo ao Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, e nas unidades básicas de saúde da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a cláusula terceira – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO conforme segue:
O prazo de vigência será prorrogado por 12 meses alterando assim a data final do contrato de 05/07/2024 para **05/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ainda, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Nova Trento, 02 de julho de 2024.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Credenciante

ANGIOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Credenciado

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Saúde